



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2012, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

“Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal, as datas que menciona.”

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 024 Livro 22 Folha 48 Data 12/06/12
Horas 19:55

FUNCIONÁRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 13 de junho se dá em uma Quarta-feira, quando se comemora o Dia de Santo Antonio, Padroeiro da Cidade de Barra do Garças;

CONSIDERANDO que o expediente entre um feriado não tem trazido produtividade às repartições, face as ausências de servidores ao uso desses períodos para outras atividades;

CONSIDERANDO que nesses casos, o ponto facultativo desses períodos só vem auxiliar a redução de despesas,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal nos dias 14 a 15 de junho de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 12 de junho de 2012.

Júlio César Gomes dos Santos

Vereador - PSDB
Presidente da Câmara

*Referenciado em sessão
Ordinária do dia 12.06.12 - Jure*